



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7037 e Fax: 2022-7038 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 01/2017

PROCESSO Nº 23000.009452/2016-28

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 21/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS E A EMPRESA AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA.-EPP.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, representado pela Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGRL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.394.445/0030–38, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Anexo II, 3º andar, em Brasília – DF, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, **IANDY MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade Nº. 3.139.361/SSP/PE e CPF/MF nº 684.022.524-00, residente e domiciliado em Brasília-DF, Portaria de Nomeação, nº. 626, de 16/05/2017, Publicada no D.O.U., de 17/05/2017 do Ministério da Educação, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº. 174, de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2009, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

A empresa **AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 06.164.913/0001-20, estabelecida à Rua Irma Benwarda, nº 35, sala 01, Centro, Florianópolis-SC, CEP: 88015-270, neste ato representada por seu Sócio, **WLADIMIR HORN HULSE**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Hoepcke, nº. 63, Centro, Florianópolis-SC, CEP: 88.010-130, portador da Carteira de Identidade nº 972.646, expedida pela SSP-SC e do CPF nº 609.750.089-00, doravante denominado **CONTRATADA**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016, conforme Processo nº 23000.009452/2016-28, resolvem aditar o CONTRATO supracitado, com fulcro no inciso II do artigo 65 e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO nº 21/2016, incluir a Cláusula Vigésima-Primeira, conforme texto a seguir e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes.

“Cláusula Vigésima-primeira – DA OBSERVÂNCIA À PORTARIA Nº 409, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016 E ATUALIZAÇÕES.

Fica a Contratada ciente da obrigatoriedade de observar, no que couber, para a boa execução da avença, às disposições contidas na Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência original do CONTRATO, ora aditado, fica prorrogado de 13 de julho de 2017 até 13 de julho de 2018 ou até que se conclua novo certame.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 7.672,00 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais);

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As despesas para o exercício de 2017 estão estimadas em R\$ 3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais) que correrão à conta dos créditos consignados no Programa de Trabalho PTRES 086397, Elemento de Despesa 33.90.39, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 2017NE800510, em favor da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O valor de R\$ 3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais), referente ao exercício de 2018, estará submetido à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da União/MEC.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada atualizara a garantia contratual, no valor de R\$ 191,80 (cento e noventa e um reais e oitenta centavos), referente ao percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor global deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESSALVA

Ficam resguardados os direitos da CONTRATADA de ter seu pleito de reajuste analisado oportunamente, após a prorrogação da vigência do contrato, desde que obedecidas às disposições constantes da IN/SLTI nº 02/2008, atualizada, e demais legislações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

IANDY MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR CONTRATANTE	WLADIMIR HORN HULSE CONTRATADA
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir horn Hulse, Usuário Externo**, em 13/06/2017, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

Documento assinado eletronicamente por **Iandy Medeiros de Oliveira Júnior, Coordenador(a) Geral**, em 13/06/2017, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do



Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Lopes Peixoto, Testemunha**, em 14/06/2017, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Rodrigues Bonifacio, Testemunha**, em 14/06/2017, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708348** e o código CRC **5341F752**.

Referência: Processo nº 23000.009452/2016-28

SEI nº 0708348



Nacional. Data de Assinatura: 8/06/2017. Signatários: Brigadeiro de Infantaria Augusto Cesar Amaral, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e a Senhora Jacqueline Chamun Soldera, Subprefeita do Distrito de Cachoeira da Serra.

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 816152/2015. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE CAROEBE, CNPJ nº 01.614.606/0001-80. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 3.030.303,03, Valor de Contrapartida: R\$ 30.303,03, Vigência: 26/05/2015 a 29/08/2017. Data de Assinatura: 22/06/2017. Assina: Pelo MINISTÉRIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 22/06/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 816823/2015. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE VILHENA, CNPJ nº 04.092.706/0001-81. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 1.053.520,59, Valor de Contrapartida: R\$ 53.520,59, Vigência: 05/08/2015 a 22/07/2017. Data de Assinatura: 22/06/2017. Assina: Pelo MINISTÉRIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 22/06/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 817159/2015. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE CERREJEIRAS, CNPJ nº 04.914.925/0001-07. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 501.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 28/10/2015 a 28/10/2017. Data de Assinatura: 22/06/2017. Assina: Pelo MINISTÉRIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 22/06/2017)

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 150002

Número do Contrato: 21/2016. Nº Processo: 23000009452201628. PREGÃO SISPP Nº 13/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCACAO - CNPJ Contratado: 06164913000120. Contratado: AMBIENTALLIS ANALISES DE AMBIENTES-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº21/2016, incluir a Cláusula Vigésima-Primeira e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93, Vigência: 13/07/2017 a 13/07/2018. Valor Total: R\$7.672,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800510. Data de Assinatura: 13/06/2017.

(SICON - 22/06/2017) 150002-00001-2017NE800001

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017 - UASG 153010

Nº Processo: 23063000528201782. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção de ar condicionado no Campus Angra dos Reis do CEFET/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/06/2017 de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Maracanã, Nº 229 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasnet.gov.br/edital/153010-05-31-2017. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/07/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/>

CLELIA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDE - 22/06/2017) 153010-15244-2017NE800086

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 09/2017, decide HOMOLOGAR o grupo 1 e o item 18 à empresa CCK COMERCIAL EIRELI- EPP; o grupo 2 à empresa SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; e o grupo 4 à empresa ANTONIO SOBRINHO DA SILVA JUNIOR. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES/ Diretor-Geral do CEFET/RJ.

(SIDE - 22/06/2017) 153010-15244-2017NE800086

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 12/2017, decide HOMOLOGAR os itens 1, 5, 7, 8, 9 à empresa SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP, os itens 3, 4, 10, 12, 14, 15, 16, 18 à empresa ANDRE E. S. SCHILLING - ME, o item 17 à empresa MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES/Diretor-Geral do CEFET/RJ.

(SIDE - 22/06/2017) 153010-15244-2017NE800086

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 16/2017, decide HOMOLOGAR os grupos 8, 9, 13, 17, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29 e os itens 108, 135, 192, 193, 194, 207 e 224 à empresa CENTER SPONCHIADO LTDA- EPP; os grupos 5, 7, 26 e os itens 190 e 219 à empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA; o grupo 16 à empresa COR DE PRATA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA O LAR LTDA; o grupo 11 à empresa ETHI S GRAPHIC GRÁFICA E EDITORA EIRELI- EPP; o grupo 14 à empresa LIDE CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; o grupo 3 à empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA- EPP e o grupo 18 à empresa LDC BORTOLOZZI - COMERCIAL - ME. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES/ Diretor-Geral do CEFET/RJ.

(SIDE - 22/06/2017) 153010-15244-2017NE800086

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Geraldo Nunes Sobrinho - Diretor de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
MICHEL NICOLAU NETTO	215051208-45	23038.001724/2015-33	PROEX 710/2015	DE: 31/03/2018 PARA: 31/05/2017	30/05/2017

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 35/2017

Alfema Dois Mercantil Cirúrgica LTDA Cnpj: 33.761.636/0001-05 Grupo: 1 e Item: 4 Total do fornecedor: R\$ 88.501,92. Lianka Comércio e Representações LTDA-EPP Cnpj: 57.677.619/0001-52 Item: 5 Total do fornecedor: R\$ 2.695,16 Valor global da ata: R\$ 91.197,08

(SIDE - 22/06/2017)

PREGÃO Nº 38/2017

Endosurgical Importação e Comércio de Produtos Cnpj: 03.785.610/0001-36 Itens: 7; 8; 9; 10; 11; 13 Total do fornecedor: R\$

80.923,5955 Zarek Distribuidora de Produtos Hospitalares Cnpj: 08.862.233/0001-05 Item: 3 Total do fornecedor: R\$ 1.560,00 Master Hospitalar - Distribuição e Comércio Cnpj: 10.790.876/0001-32 Item: 1 Total do fornecedor: R\$ 2.787,14 Alfema Dois Mercantil Cirúrgica LTDA Cnpj: 33.761.636/0001-05 Itens: 2; 4; 5; 6 Total do fornecedor: R\$ 13.578,00 Valor global da ata: R\$ 98.848,7355

(SIDE - 22/06/2017)

PREGÃO Nº 39/2017

Medtronic Comercial LTDA Cnpj: 01.722.798/0002-33 Grupo: 1 Total do fornecedor: R\$ 412.500,2140 Valor global da ata: R\$ 412.500,2140

(SIDE - 22/06/2017)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 22/2017, decide HOMOLOGAR o Item 1 à empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME, o Item 2 à empresa FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - E, os itens 3, 4, 5 à empresa SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES/Diretor-Geral do CEFET/RJ.

(SIDE - 22/06/2017) 153010-15244-2017NE800086

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 23/2017, decide HOMOLOGAR o Item 1 à empresa EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - ME - CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES/Diretor-Geral do CEFET/RJ.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

(SIDE - 22/06/2017) 153010-15244-2017NE800086

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2017

Informamos que nenhuma licitante impetrou recurso contra a fase de julgamento das propostas comerciais, assim a licitante Artetec Construtoras Serviços Ltda-EPP foi declarada vencedora do certame por apresentar a proposta no valor global de R\$ 1.299.202,29 (um milhão e duzentos e noventa e nove mil e duzentos e dois reais e vinte e nove centavos). As demais licitantes ficaram assim classificadas: 2) EFICIENCIA CONSTRUTORA LTDA, R\$ 1.299.204,793) FERNANDES TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, R\$ 1.454.004,00; 4) CONSTRUTORA CARMO CRUZ LTDA, R\$ 1.510.283,005) GC ENGENHARIA LTDA, R\$ 1.510.820,34; 6) BRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, R\$ 1.523.991,14; 7) CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.605.184,82; 8) ARE ENGENHARIA, R\$ 1.658.711,64; 9) CONSILL CONSTRUTORA IRMAOS LARA LTDA EPP R\$ 1.671.443,85 10) GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA R\$ 1.686.314,22; 11) BELING ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 1.737.477,15 12) POWER CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.747.157,52 13) CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA, R\$ 1.764.091,87; 14) RGL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, R\$ 1.765.923,93

DJALMA DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da CPL

(SIDE - 22/06/2017) 153015-15245-2017NE800001

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no D.O. de 15/05/2017, Seção 3, Pág. 23. Onde se lê: Valor R\$ 59.280,00 Leia-se: Valor R\$ 59.208,00

(SICON - 22/06/2017) 154003-15279-2017NE800032

PREGÃO Nº 40/2017

M.S. Diagnóstica LTDA Cnpj: 00.970.175/0001-21 Grupos: 1; 3 Total do fornecedor: R\$ 471.655,00 Vale Diagnósticos LTDA-EPP Cnpj: 23.980.789/0001-90 Grupo: 2 Total do fornecedor: R\$ 20.810,00 Valor global da ata: R\$ 492.465,00

(SIDE - 22/06/2017)

PREGÃO Nº 41/2017

Medlevensohn Comércio e Representações Cnpj: 05.343.029/0001-90 Item: 1 Total do fornecedor: R\$ 63.440,00 Valor global da ata: R\$ 63.440,00

(SIDE - 22/06/2017)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017062300030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.